



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista - SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de cargo Público e Processo Seletivo especialmente nomeado pela Portaria nº 197/2017 de 06 de novembro de 2017, **torna público** que, acatando o parecer da Comissão:

**Determina a retificação** do item 5.2 do Edital Completo, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“5.2 Em obediência aos dispostos no Art. 37 § 1º e 2º, Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para a função a qual concorre, ou que vier a surgir durante a validade deste Processo Seletivo.”*

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br), bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Nazaré Paulista/SP, 31 de janeiro de 2018.

**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**